



Autor DEP. DR. NEIDSON  
DO-e-ALE nº 216 de 02/12/2021

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.541, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO  
Presidente - ALE/RO